



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói - RS
CNPJ 03.017.098/0001-88
Nº: _____
RECEBIDO: 23/06/21
RESPONDIDO: _____
Bairros
Servidor Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 39/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio de subvenção social, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO, CNPJ nº 96.419.353/0001-08, visando o atendimento da população no tratamento de enfermidades decorrentes do COVID 19.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASP

ATIVIDADE: 103010121.2.047000 MANUTENÇÃO CONVENIOS AREA DE SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 33504300.000 – Subvenção SocialR\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação das seguintes dotações orçamentárias.

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 010310100.2.078000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 319011.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. R\$ 10.000,00

ELEMENTO DESPESA: 339014.000 – Diárias. Pessoal Cível R\$ 15.000,00

ATIVIDADE: 010310100.2.081000 MANUTEÇÃO DE PREDIO

ELEMENTO DESPESA: 449051.000-Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em....

Visto em 22/06/2021.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

(PL nº 39/2021)

Senhor Presidente do Legislativo, demais vereadores e vereadoras,

Apresentamos o presente Projeto de Lei sob nº 39/2021 que abre crédito especial com a finalidade específica de repassar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Associação Hospitalar Santo Afonso.

Certos de vossa compreensão, aguardamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito